

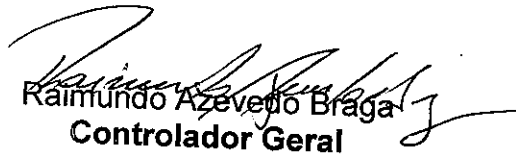
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Controlador Geral do Município de Miraíma, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.04.02.02PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais de elaboração, formatação e transmissão de Prestação de Contas de Gestão relativa ao Exercício Financeiro de 2019 a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), de responsabilidade da Controladoria Geral do Município de Miraíma-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Miraíma (CE), 07 de Abril de 2020.



Raimundo Azevedo Braga
Controlador Geral